



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 515, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 280, DE 02 DE
JUNHO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão
Processante, de fls. 89/93 e Parecer Jurídico,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 280, de 02 de junho de 2023 pela
aplicação de penalidades e multas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/10/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.